

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANISIO Assinado de forma  
BASTOS digital por ANISIO  
MALTA:14 BASTOS  
856697587 MALTA:148566975  
87  
Dados: 2021.08.12  
16:53:48 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000 64 /2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX

Aos NEZ dias do mês de AGOSTO do ano de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Gilberto Soares dos Santos Júnior, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Petrónio Figueiredo, nº 56, Apto 106, Centro – Bayeux/PB – CEP: 58.307-210, portador do CPF nº 053.342.184-59 e do RG nº 3.363.613 – 2ª via - SSDS/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00005/2021 – FMS-PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00017/2021 – FMS-PMBEX a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

ANISIO Assinado de  
BASTOS forma digital por  
MALTA:14 ANISIO BASTOS  
856697587 MALTA:148566975  
87  
Dados: 2021.08.12  
16:54:10 -03'00'





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia DEZ de AGOSTO de 2022.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

**EMPRESA NORDESTE HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ:** 04.922.653/0001-89

**ENDEREÇO:** RODOVIA BR-408, S/N, KM 76, BAIRRO NOVO - CARPINA, PE, CEP 55.819-320,

**TELEFONE:** (81) 99933-0962 – e-mail [nordestelicitacoes2020@hotmail.com](mailto:nordestelicitacoes2020@hotmail.com)

**RESPONSÁVEL:** ANISIO BASTOS MALTA

**CPF:** 148.566.975-87

**RG:** 3055009 SSP/PE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
005	Agulha 20x5,5, hipodérmica, siliconizada, bível trifacetado, com protetor	SR	Unid	24.000	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
007	Agulha 25x7, hipodérmica, siliconizada, bível trifacetado, com protetor	SR	Unid	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
008	Agulha 25x8, hipodérmica, siliconizada, bível trifacetado, com protetor	SR	Unid	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
010	Agulha 40x12, hipodérmica, siliconizada, bível trifacetado, com protetor	SR	Unid	12000	R\$ 0,07	R\$ 840,00
014	Agulha para raquianestesia desc. 25G x 8 c/ mandril e ponta Quinck,	UNISIS	Unid	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
018	Alcool 70% Frasco, 1 Litro	POWER	L	6000	R\$ 4,30	R\$ 25.800,00
020	Algodão ortopédico 420g, não estéril, 100% algodão, isento de	CREMER	RL	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
021	Almotolia Plástica Âmbar Bico Curvo 500mL	J. PROLAB	Unid	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
022	Almotolia Plástica Transparente Bico Curvo 500mL	J. PROLAB	Unid	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
024	Aparelho para tricotomia descartável	PROBAK	Unid	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
031	Avental cirúrgico, descartável, com manga longa, cor branca, com	TRAVESSIA	Unid	30.000	R\$ 4,00	R\$ 120.000,00
033	Bisturi Cirúrgico descartável indicado para incisão. Fabricado em lâmina	STERILANCE	Unid	1500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
039	Cânula de guedel Nº 0	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
040	Cânula de guedel Nº 1	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
041	Cânula de guedel Nº 2	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
042	Cânula de guedel Nº 3	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
043	Cânula de guedel Nº 4	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
044	Cânula de guedel Nº 5	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
052	Cânula para traqueostomia com balão nº 6.0 estéril	SAFER	Unid	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
053	Cânula para traqueostomia com balão nº 6.5 estéril	SAFER	Unid	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
054	Cânula para traqueostomia com balão nº 7.0 estéril	SAFER	Unid	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
056	Cânula para traqueostomia com balão nº 8.0 estéril	SAFER	Unid	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
057	Cânula para traqueostomia com balão nº 8.5 estéril	SAFER	Unid	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
065	Cateter Intravenoso nº 20, (Jelco), desc, estéril	POLYMED	Unid	80.000	R\$ 0,07	R\$ 5.200,00
066	Cateter Intravenoso nº 22, (Jelco), desc, estéril	POLYMED	Unid	12.000	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
067	Cateter intravenoso nº 24, (Jelco), desc, estéril	POLYMED	Unid	12.000	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
068	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto	POLYMED	Unid	6000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
076	Colar Cervical de Espuma, revestido em malha branca e dotado de	MARIMAR	Unid	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
079	Coletor de urina Sistema aberto em plástico transparente, capacidade	UROMED	Unid	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
096	Dreno de Tórax Nº 38	MEDICA	Unid	10	R\$ 6,22	R\$ 62,20
101	Equipo para Bomba de infusão Santronic	WILTEX	Unid	500	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	ST1000					
112	Fio de Algodão + poliéster , 2-0, 15x45cm c/ agulha, caixa com 24	SHALON	Cx	6	R\$ 39,50	R\$ 237,00
113	Fio de Algodão + poliéster , 2-0, 15x45cm sem agulha, caixa com 24	SHALON	Cx	5	R\$ 39,50	R\$ 197,50
143	Fixador p/ raio x automatico 38 litros. Galão 38 Litros	IBF	GL	25	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
152	Fralda geriátrica desc. Tam.P, pacote com 9 unidades	BAY WILLY	Unid	4.000	R\$ 9,44	R\$ 37.760,00
218	Pulseira para Recém Nascido(mãe e filho) Universal	WILTEX PLUS	Unid	3.000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
234	Scalp n° 19, desc, estéril	WILTEX	Unid	2.000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
235	Scalp n° 21, desc, estéril	WILTEX	Unid	12.000	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
236	Scalp n° 23, desc, estéril	WILTEX	Unid	15.000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
237	Scalp n° 25, desc, estéril	WILTEX	Unid	12.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
238	Scalp n° 27, desc, estéril	WILTEX	Unid	600	R\$ 0,18	R\$ 108,00
247	Sonda de Aspiração Traqueal n° 06	FOYO MED	Unid	1.000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
248	Sonda de Aspiração Traqueal n° 08	FOYO MED	Unid	3.000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
251	Sonda de Aspiração Traqueal n° 14	FOYO MED	Unid	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
252	Sonda de Folley 2 vias n° 12, 2 vias	WALL	Unid	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
308	Torneirinha desc. 3 vias Luer-Lok com conexão rotativa	MEDIX	Unid	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 249.451,70</b>
<b>(DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)</b>						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 249.451,70 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

#### **9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
  - 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
  - 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
  - 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
  - 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
  - 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
  - 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
  - 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
  - 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
  - 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
  - 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
  - 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
  - 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
  - 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
  - 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93;
  - 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;
- 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
  - 13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS-PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): NORDESTE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.922.653/0001-89;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS-PMBEX.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO**

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

*Gilberto Soares dos Santos Júnior*  
GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERENCIADORA DA ARP

ANISIO BASTOS

MALTA:1485669758

7

Assinado de forma digital por

ANISIO BASTOS

MALTA:14856697587

Dados: 2021.08.12 16:57:10 -03'00'

NORDESTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.922.653/0001-89

EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000 64 /2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA NORDESTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.922.653/0001-89

ENDEREÇO: RUA SECUNDINO CARNEIRO, Nº 46 – PRADO - RECIFE/PE - CEP: 50.630-580, TELEFONE:  
(81) -2119-5202

VIGÊNCIA: DEZ DE AGOSTO DE 2021 ATÉ DEZ DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
005	Agulha 20x5.5, hipodérmica, siliconizada, bixel trifacetado, com protetor	SR	Unid	24.000	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
007	Agulha 25x7, hipodérmica, siliconizada, bixel trifacetado, com protetor	SR	Unid	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
008	Agulha 25x8, hipodérmica, siliconizada, bixel trifacetado, com protetor	SR	Unid	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
010	Agulha 40x12, hipodérmica, siliconizada, bixel trifacetado, com protetor	SR	Unid	12000	R\$ 0,07	R\$ 840,00
014	Agulha para raquianestesia desc. 25G x 8 c/ mandril e ponta Quinck,	UNISIS	Unid	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
018	Álcool 70% Frasco, 1 Litro	POWER	L	6000	R\$ 4,30	R\$ 25.800,00
020	Algodão ortopédico 420g, não estéril, 100% algodão, isento de	CREMER	RL	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
021	Almotolia Plástica Âmbar Bico Curvo 500mL	J. PROLAB	Unia	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
022	Almotolia Plástica Transparente Bico Curvo 500mL	J. PROLAB	Unid	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
024	Aparelho para tricotomia descartável	PROBAK	Unid	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
031	Avental cirúrgico, descartável, com manga longa, cor branca, com	TRAVESSIA	Unid	30.000	R\$ 4,00	R\$ 120.000,00
033	Bisturi Cirúrgico descartável indicado para incisão. Fabricado em lâmina	STERILANCE	Unid	1500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
039	Cânula de guedel Nº 0	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
040	Cânula de guedel Nº 1	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
041	Cânula de guedel Nº 2	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
042	Cânula de guedel Nº 3	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
043	Cânula de guedel Nº 4	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
044	Cânula de guedel Nº 5	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
052	Cânula para traqueostomia com balão nº 6.0 estéril	SAFER	Unid	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
053	Cânula para traqueostomia com balão nº 6.5 estéril	SAFER	Unid	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
054	Cânula para traqueostomia com balão nº 7.0 estéril	SAFER	Unid	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
056	Cânula para traqueostomia com balão nº 8.0 estéril	SAFER	Unid	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
057	Cânula para traqueostomia com balão nº 8.5 estéril	SAFER	Unid	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
065	Cateter Intravenoso nº 20, (Jelco), desc,	POLYMED	Unid	80.000	R\$ 0,07	R\$ 5.200,00





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

	estéril					
066	Cateter Intravenoso nº 22, (Jelco), desc, estéril	POLYMED	Unid	12.000	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
067	Catéter intravenoso nº 24, (Jelco), desc, estéril	POLYMED	Unid	12.000	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
068	Catetér nasal para oxigênio tipo óculos adulto	POLYMED	Unid	6000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
076	Colar Cervical de Espuma, revestido em malha branca e dotado de	MARIMAR	Unid	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
079	Coletor de urina Sistema aberto em plástico transparente, capacidade	UROMED	Unid	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
096	Dreno de Tórax N° 38	MEDICA	Unid	10	R\$ 6,22	R\$ 62,20
101	Equipo para Bomba de infusão Santronic ST1000		Unid	500	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00
112	Fio de Algodão + poliéster , 2-0, 15x45cm c/ agulha, caixa com 24	SHALON	Cx	6	R\$ 39,50	R\$ 237,00
113	Fio de Algodão + poliéster , 2-0, 15x45cm sem agulha, caixa com 24	SHALON	Cx	5	R\$ 39,50	R\$ 197,50
143	Fixador p/ raio x automatico 38 litros. Galão 38 Litros	IBF	GL	25	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
152	Fralda geriátrica desc. Tam.P, pacote com 9 unidades	BAY WILLY	Unid	4.000	R\$ 9,44	R\$ 37.760,00
218	Pulseira para Recém Nascido(mãe e filho) Universal	WILTEX PLUS	Unid	3.000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
234	Scalp nº 19, desc, estéril	WILTEX	Unid	2.000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
235	Scalp nº 21, desc, estéril	WILTEX	Unid	12.000	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
236	Scalp nº 23, desc, estéril	WILTEX	Unid	15.000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
237	Scalp nº 25, desc, estéril	WILTEX	Unid	12.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
238	Scalp nº 27, desc, estéril	WILTEX	Unid	600	R\$ 0,18	R\$ 108,00
247	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06	FOYO MED	Unid	1.000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
248	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08	FOYO MED	Unid	3.000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
251	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14	FOYO MED	Unid	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
252	Sonda de Folley 2 vias nº 12, 2 vias	WALL	Unid	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
308	Torneirinha desc. 3 vias Luer-Lok com conexão rotativa	MEDIX	Unid	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 249.451,70</b>
<b>(DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)</b>						

Bayeux - PB, 30 de AGOSTO de 2021.

*GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR*

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL



vencedoras do referido certame:

- COPILAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.  
CNPJ: 24.544.987/0001-73.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 22.653,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 10 de Agosto de 2021

**MAURICIO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00064/2021 – FMS-PMBEX**  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA NORDESTE HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 04.922.653/0001-89

ENDEREÇO: RODOVIA BR-408, S/N, :KM 76, BAIRRO NOVO - CARPINA, PE, CEP 55.819-320, TELEFONE: (81) 99933-0962

VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
005	Agulha 20x5,5, hipodérmica, silicomizada, bível trifacetado, com protetor	SR	Unid	24.000	R\$ 0,07	RS 1.680,00
007	Agulha 25x7, hipodérmica, silicomizada, bível trifacetado, com protetor	SR	Unid	30.000	R\$ 0,05	RS 1.500,00
008	Agulha 25x8, hipodérmica, silicomizada, bível trifacetado, com protetor	SR	Unid	5.000	R\$ 0,07	RS 350,00
010	Agulha 40x12, hipodérmica, silicomizada, bível trifacetado, com protetor	SR	Unid	12.000	R\$ 0,07	RS 840,00
014	Agulha para raqui anestesia desc. 25G x 8 e mandril a ponta Quinck.	UNISIS	Unid	500	R\$ 2,30	RS 1.150,00
018	Alcool 70% Frasco, 1 Litro	POWER	L	6.000	R\$ 4,30	RS 25.800,00
020	Algodão ortopédico 420g, não esteril, 100% algodão, isento de	CREMER	RL	120	R\$ 8,50	RS 1.020,00
021	Almofada Plástica - Ambar Bico Curvo 500ml.	J. PROLAB	Unid	200	R\$ 3,90	RS 780,00
022	Almofada Plástica Transparente Bico Curvo 500ml.	J. PROLAB	Unid	200	R\$ 3,70	RS 740,00
024	Aparição para tricotomia descartável	PROBAK	Unid	3.000	R\$ 0,50	RS 1.500,00
027	Acetato cirúrgico descartável, com manga longa, cor branca, com	TRAVESSIA	Unid	30.000	R\$ 4,00	RS 120.000,00
033	Bisturi Cirúrgico descartável indicado para incisão. Fabricado em lâmina	STERILANCE	Unid	1.500	R\$ 2,40	RS 3.600,00
039	Câmara de guedel Nº 0	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,40	RS 34,00
040	Câmara de guedel Nº 1	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,50	RS 35,00
041	Câmara de guedel Nº 2	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,50	RS 35,00
042	Câmara de guedel Nº 3	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,50	RS 35,00
043	Câmara de guedel Nº 4	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,50	RS 35,00
044	Câmara de guedel Nº 5	FOYOMED	Unid	10	R\$ 3,40	RS 34,00
052	Câmara para traqueostomia com balão nº 6,0 esteril	SAFER	Unid	10	R\$ 29,00	RS 290,00
053	Câmara para traqueostomia com balão nº 6,5 esteril	SAFER	Unid	10	R\$ 29,00	RS 290,00
054	Câmara para traqueostomia com balão nº 7,0 esteril	SAFER	Unid	30	R\$ 29,00	RS 870,00
056	Câmara para traqueostomia com balão nº 8,0 esteril	SAFER	Unid	30	R\$ 29,00	RS 870,00
057	Câmara para traqueostomia com balão nº 8,5 esteril	SAFER	Unid	6	R\$ 29,00	RS 174,00
065	Cateter Intravenoso nº 20, (Jelco), desc. esteril	POLYMED	Unid	80.000	R\$ 0,07	RS 5.200,00
066	Cateter Intravenoso nº 22, (Jelco), desc. esteril	POLYMED	Unid	12.000	R\$ 0,70	RS 8.400,00
067	Cateter intravenoso nº 24, (Jelco), desc. esteril	POLYMED	Unid	12.000	R\$ 0,70	RS 8.400,00
068	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto	POLYMED	Unid	6.000	R\$ 0,70	RS 4.200,00
076	Colar Cervical de Espuma, revestido em malha branca e dotado de	MARIMAR	Unid	100	R\$ 11,50	RS 1.150,00
079	Colador de urina Sistema aberto em plástico transparente, capacidade	UROMED	Unid	200	R\$ 3,00	RS 600,00
096	Dreno de Torax N° 38	MEDICA	Unid	10	R\$ 6,22	RS 62,20
101	Equipamento Bomba de Infusão Sanitronica ST1000	WILTEX	Unid	500	R\$ 2,93	RS 1.465,00
112	Fio de Algodão - poliéster - 2,0 - 15x45cm e agulha, caixa com 24	SHALON	Cx	6	R\$ 39,50	RS 237,00
113	Fio de Algodão - poliéster - 2,0 - 15x45cm sem agulha, caixa com 24	SHALON	Cx	5	R\$ 39,50	RS 197,50
143	Frisador p. raio automático 38 litros, Galão 38 Litros	IBF	GL	25	R\$ 185,90	RS 4.625,00
152	Fralda geriátrica desc. Tam.P. pacote com 9 unidades	BAY WILLY	Unid	4.000	R\$ 9,44	RS 37.760,00
218	Palstera para Recém Nascido(mãe e filho) Universal	WILTEX PLUS	Unid	3.000	R\$ 0,60	RS 1.800,00
234	Scalp nº 19, desc. esteril	WILTEX	Unid	2.000	R\$ 0,18	RS 360,00

235	Scalp nº 21, desc. esteril	WILTEX	Unid	12.000	R\$ 0,18	RS 2.160,00
236	Scalp nº 23, desc. esteril	WILTEX	Unid	15.000	R\$ 0,18	RS 2.700,00
237	Scalp nº 25, desc. esteril	WILTEX	Unid	12.000	R\$ 0,20	RS 2.400,00
238	Scalp nº 27, desc. esteril	WILTEX	Unid	600	R\$ 0,18	RS 108,00
247	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06	FOYO MED	Unid	1.000	R\$ 0,48	RS 480,00
248	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08	FOYO MED	Unid	3.000	R\$ 0,48	RS 1.440,00
251	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14	FOYO MED	Unid	500	R\$ 0,60	RS 300,00
252	Sonda de Foley 2 vias nº 12, 2 vias	WALL	Unid	50	R\$ 2,90	RS 145,00
308	Tomarilha desc. 3 vias Luer-Lok com conexão rotativa	MEDIX	Unid	6.000	R\$ 0,60	RS 3.600,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>RS 249.451,70</b>
(DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, pelo valor global de R\$ 697.900,94 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Restaram itens desertos e/ou fracassados.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00062/2021 – FMS-PMBEX**  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS**

CNPJ: 05.343.029/0001-90

ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – CEP: 29.168-030 - SERRA – ES, E-MAILS: pedro.pavao@medlevenoehn.com.br / victoria.menezes@medlevenoehn.com.br / empenho@medlevenoehn.com.br

VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
97	Eletrodos Cardíaco com gel descartável		UND.	20000	R\$ 0,28	RS 5.600,00
<b>Valor Total:</b>						<b>RS 5.600,00</b>
(CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)						

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10, ganhadora do único item, qual seja,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00184/2021 - FMS - PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 - FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 - FMS - PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAIS DE CONSUMO; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025 2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.302.3025 2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.305.3049 2102 - APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.302.3025 2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.301.3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 10/08/2021 A 31/12/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRAFADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 26.156.923/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 197.277,55 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00065/2021 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00065/2021 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 - FMS - PMBEX, que obj etiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: TECNOCENTRO MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.948.769/0001-12

ENDEREÇO: AV DUARTE DA SILVEIRA, Nº 490 - CENTRO - JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.013-280,  
TELEFONE: (83) 3241-2632

VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
070	Cateter vesical de poliuretano masculino/feminino, calibre R/CH 12.	SPEEDICATH MASCULINO CH12/ COD.:28412/ COLOPLAST/ FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA/ REG.MS.: 10430310037 E SPEEDICATH, FEMININO CH12/ COD.:28512/ COLOPLAST / FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA / REG.MS.: 10430310037	UND	1.800	R\$ 11,50	R\$ 20.700,00
Valor Total:						R\$ 20.700,00
(VINTE MIL E SETECENTOS REAIS)						

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00064/2021 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00065/2021 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 - FMS - PMBEX, que obj etiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA NORDESTE HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 04.922.653/0001-89

ENDEREÇO: RODOVIA BR-408, S/N, -KM 76, BAIRRO NOVO - CARPINA, PE, CEP 55.819-320, TELEFONE:  
(81) 99933-0962

VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
005	Agulha 20x5,5, hipodérmica, siliconizada, laje trifacetada, com protetor	SR	Unid	24.000	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
007	Agulha 25x7, hipodérmica, siliconizada, laje trifacetada, com protetor	SR	Unid	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
008	Agulha 25x8, hipodérmica, siliconizada, laje trifacetada, com protetor	SR	Unid	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
010	Agulha 40x12, hipodérmica, siliconizada, laje trifacetada, com protetor	SR	Unid	12000	R\$ 0,07	R\$ 840,00
014	Agulha para hipodermosestia desc. 25G x 8,17 mm em ponta Quinck	UNISS	Unid	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
018	Balão 70x15 mm, 1 Litro	POWER	s	6000	R\$ 4,30	R\$ 25.800,00
020	Algodão ortopédico 420g, não esteril, 100% algodão, membro de	CAREMER	RL	120	R\$ 8,30	R\$ 1.020,00
021	Almofada Plástica Âmbar Rico Curvo 50cm	J PROLAS	Unid	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
022	Almofada Plástica Transparente Rico Curvo 50cm	J PROLAS	Unid	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
024	Aparelho para bicateterização descartável	PROBAK	Unid	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
031	Avanço corante, descartável, com manga longa, cor branca, com	TRAVESSIA	Unid	30.000	R\$ 4,00	R\$ 120.000,00
035	Bisturi Cirúrgico descartável indicado para incidir palato em lámina	STERILANCE	Unid	1500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
039	Cânula de guedel Nº 0	FOROMED	Unid	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
040	Cânula de guedel Nº 1	FOROMED	Unid	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
041	Cânula de guedel Nº 2	FOROMED	Unid	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
042	Cânula de guedel Nº 3	FOROMED	Unid	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
043	Cânula de guedel Nº 4	FOROMED	Unid	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
044	Cânula de guedel Nº 5	FOROMED	Unid	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
052	Cânula para traqueostomia com balão nº 5,0 esteril	SAFER	Unid	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
053	Cânula para traqueostomia com balão nº 5,5 esteril	SAFER	Unid	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
054	Cânula para traqueostomia com balão nº 7,0 esteril	SAFER	Unid	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
056	Cânula para traqueostomia com balão nº 8,0 esteril	SAFER	Unid	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
057	Cânula para traqueostomia com balão nº 8,5 esteril	SAFER	Unid	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
065	Cateter intravenoso nº 20, (40x9), desc.	POLYMED	Unid	30.000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
066	Cateter intravenoso nº 22, (40x9), desc.	POLYMED	Unid	12.000	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00

067	Cateter intravenoso nº 24, (40x9), desc, esteril	POLYMED	Unid	12.000	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
068	Cateter nasal para oxigênio tipo óxigeno adulto	POLYMED	Unid	6000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
076	Colar Cervical de espuma, revestido em malha branca e plástico de	MARIMAR	Unid	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
079	Conector de uniao Sistema aberto em plástico transparente, capacidade	OROMED	Unid	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
098	Contra de látex nº 38	MÉDICA	Unid	10	R\$ 6,12	R\$ 61,20
103	Frasco 1000 Bomba de infusão eletrônica 5T 1000	WALTER	Unid	500	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00
112	Fio de Algodão + poliéster - 2,0, 25x15cm / agulha, caixa com 24	SHARON	Cx	6	R\$ 39,50	R\$ 237,00
113	Fio de Algodão + poliéster - 2,0, 25x15cm sem agulha, caixa com 24	SHARON	Cx	5	R\$ 36,50	R\$ 182,50
143	Fluxador p/ uso a antisséptico 58 ml/05. Caixa de 1000	SP	Ca	25	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
152	Fralda geriátrica desc. Tam.0, absorv. com 9 orifícios	BAY WILLY	Unid	4.000	R\$ 3,44	R\$ 13.760,00
156	Fraxina para fraxina farmacológica em frasco Universal	WILTEK PLUS	Unid	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
234	Scalp nº 18, desc, esteril	WALTER	Unid	2.000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
235	Scalp nº 21, desc, esteril	WALTER	Unid	12.000	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
236	Scalp nº 23, desc, esteril	WALTER	Unid	15.000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
237	Scalp nº 25, desc, esteril	WALTER	Unid	12.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
238	Scalp nº 27, desc, esteril	WALTER	Unid	600	R\$ 0,18	R\$ 108,00
247	Bomba de Aspiração Traqueal nº 06	FOYO MED	Unid	1.000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
248	Bomba de Aspiração Traqueal nº 08	FOYO MED	Unid	3.000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
251	Bomba de Aspiração Traqueal nº 10	FOYO MED	Unid	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
252	Bomba de Infusão 2 vias nº 17, 2 vias	WALL	Unid	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
309	Tomografia desc. 5 vias (40x100) com cartucho rotativo	AREXIR	Unid	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
Valor Total:						R\$ 348.833,30
(DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE